

ATA DE 24/10/2012

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e quatro de outubro de dois mil e doze.

Ata nº22

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: *Sinalização de Trânsito, Proposta de Alteração do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional, Passeio TT turístico "Turbo/Hyundai"- Autorização e Empreitada "Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar do Cais" - Aprovação de pedido de prorrogação do prazo de execução dos trabalhos*, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.

a) Sinalização de Trânsito

---Foi presente um e-mail da Valnor – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. que informa que no passado dia 13 de setembro 2012 o condutor que conduzia o veículo que fazia a recolha de um ecoponto em Gavião de Rodão, foi autuado por um Agente da GNR local, quando circulavam na EN-241, ao Km 51,290 – Gavião de Ródão, para fazer a recolha de referido ecoponto com a seguinte descrição sumária: "...por quanto o arguido não cumprir a indicação dada pelo sinal C6 – Trânsito proibido a veículos de

peso total superior a 123 toneladas”.------

---Uma vez que é necessário que os veículos da Valnor circulem nas localidades de Gavião de Ródão; Foz do Cobreão; Vilas Ruivas e Vale de Pousadas a empresa solicita a intervenção da Autarquia para corrigir a sinalização existente de forma a que os condutores dos veículos de recolha dos Ecopontos não cometam infrações. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e com base nos pontos 1 e 2 do art.º 6º do Código das Estradas, aprovado pelo DL n.º114/94, de 16 de março, na redação da Lei n.º 46/2010, de 7 setembro aprovar que à referida proibição se exceção a circulação de veículos pesados de recolha de resíduos, nos locais referenciados. -----

b) Proposta de Alteração do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional-----

---Foi presente a informação nº 299/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, de que se arquiva cópia, bem como cópia do ofício com a ref.ª DOTCM 1503/12, enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro acompanhado de documentação alusiva a uma proposta de alteração ao Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Tejo Internacional, nomeadamente nos seus artigos 20.º e 32.º. A alteração foi proposta pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----

---Vistos esses elementos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração ao Regulamento supracitado nos artigos 20.º e 32.º.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Passeio TT turístico “Turbo/Hyundai”- Autorização -----

---Foi presente um e-mail da Naturtejo - Empresa de Turismo, contribuinte nº. 506836860, com sede em Castelo Branco, no qual solicita autorização para realizar um passeio TT turístico “Turbo/Hyundai”, no próximo dia 27 de outubro, neste concelho, conforme trajeto indicado. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março emitir Parecer positivo à realização do referido passeio, conforme trajeto indicado, devendo, no entanto, serem acauteladas todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, devendo responsabilizar-se a entidade organizadora pelos danos supervenientes, conforme

ATA DE 24/10/2012

Parecer Técnico, do qual, a referida entidade, deverá ser notificada. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**d) Empreitada “Valorização e Dinamização do Cais de Ródão – Bar do Cais” -
Aprovação de pedido de prorrogação do prazo de execução dos trabalhos -----**

Foi presente a informação nº 306/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, de que se arquiva cópia, acompanhada de um pedido de prorrogação do prazo de execução, apresentado pelo empreiteiro adjudicatário da obra. -----

---Vistos esses elementos, e de acordo com a mencionadas informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada, apresentado pelo empreiteiro adjudicatário, por mais 26 dias e solicitar a este novo Plano de Trabalhos adequados a esse prazo, desde que dessa prorrogação não resultem encargos adicionais para o dono de obra, nomeadamente por manutenção do estaleiro, ou revisão de preços. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.043.676,81 €” (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e um cêntimos), dos quais “1.034.414,05 €” (um milhão, trinta e quatro mil, quatrocentos e catorze euros e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.262,76 €” (nove mil, duzentos e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Alteração orçamental – Ratificação de despacho -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 do artigo 68º. da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho nº.068/2012 de 17 de outubro da Sr.ª Presidente da Câmara, que aprovou a 12ª. Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 21.650,00€ (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta euros), e a 10ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um reforço de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) e uma anulação de €7.150,00 (sete mil cento e cinquenta euros). -----

5 – Retificação da deliberação de 20/06/2012 “Venda de Prédio em Vila Velha de Ródão”

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, retificar a deliberação registada na ata nº 13 da Reunião de Câmara levada a efeito em 20/06/2012, sobre a epígrafe “Venda de Prédio em Vila Velha de Ródão”, folha 69 vº, linha 14 e linha 25. -----

Assim, -----

---Na folha 69ºvº linha 14 onde se lê “... a Câmara é proprietária de 50% de um prédio urbano...”, deve ler-se : “...o Município é proprietário de parte do prédio urbano...”.-----

---Na folha 69ºvº linha 25 onde se lê “...de ½ indiviso do referido prédio”, deve ler-se : “...da parte que lhe pertence no referido prédio....”. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Ratificação de despacho nº. 067/2012

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, ratificar **o despacho nº 67/2011** da Presidente da Câmara, cuja cópia se arquivou, que aprovou a abertura do procedimento, através de Ajuste Direto Regime Simplificado, à associação de Judo-Clube União Albicastrense, para a Prestação de Serviços com vista a dar continuidade ao projeto do Jardim de Infância, iniciado o ano letivo transato com o intuito de fomentar a prática desportiva e hábitos saudáveis às crianças, pelo valor estimado de € 2.500,00.-----

7 – Atribuição de nome, a travessa, em Sarnadas de Ródão

---Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão que solicita que a Câmara Municipal atribua a denominação de “Travessa do Pombal” à travessa, que vai desde a Estrada da Estalagem até ao “Pombal” em Sarnadas de Ródão. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, aprovar a denominação de “ Travessa do Pombal” ao referido local. -----

8 - Licença especial de ruído

---Foi presente um requerimento do **Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão**, contribuinte nº. 501 278 532, com sede na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença especial de ruído, para realização de um

ATA DE 24/10/2012

espetáculo de música ao vivo de Dj, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 20/10/2012 e as 02:00 horas do dia 21/10/2012, no salão da sede da associação, na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves, que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto, deferir o pedido.-----

9 – Subsídios-----

a) - Foi presente a informação nº 56/2012 do GAP, que propõe atribuição de um subsídio à **Associação de Estudos do Alto Tejo**, face ao apoio que esta associação tem prestado no desenvolvimento e atualização da Carta Arqueológica do Concelho para efeitos do PDM, trabalho não valorizado aquando da atribuição dos subsídios às Associações, por não fazer parte do Plano de Atividades da Associação.-----

---A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade, e ao abrigo do disposto na alínea b) no nº4 do art.º64 da Lei 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro atribuir o referido subsídio no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) – Foi presente a informação nº 290/12 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, que anexa um pedido da **Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda** para calcetar a zona envolvente à sede da Associação. A Senhora Presidente propôs que a Câmara Municipal proceda ao calcetamento em frente à sede da Associação que faz parte do Domínio Público.-----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº4 do art.º 64 da Lei 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº5-A/2002 de 11 de janeiro, aceitar a proposta de Senhora Presidente, devendo a câmara proceder ao calcetamento da zona anexa ao alçado principal e sendo da responsabilidade da associação o calcetamento das zonas laterais.-----

c) Foi presente a informação 033/2012 da Secção de Recursos Humanos da qual se arquiva cópia, acerca do término do Contrato de emprego Inserção +, celebrado por 3 meses com a beneficiária **Isabel Alexandra Augusto da Fonseca**, contrato esse que pode ser renovado mediante autorização do Instituto de Emprego e Formação Profissional por mais 9 meses, tendo o contrato a duração máxima de 12 meses. Em virtude da

necessidade de pessoal auxiliar de serviços gerais, face às aposentações ocorridas, a Senhora Presidente propôs a renovação do contrato por mais 9 meses, sendo os custos estimados de €5.348,03 conforme discriminação anexa à informação. -----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, renovar a candidatura ao programa referenciado -----

d) Foi presente uma carta de Célia Maria Fernandes Ribeiro, beneficiária do Contrato de Emprego Inserção, que informa da sua desistência do referido programa, pelo que deixará de beneficiar do referido subsídio.-----

e) Foi presente um ofício da Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco, delegação de Castelo Branco, que solicita apoio financeiro para o processo de Construção de um Centro de Acolhimento para Pessoas com deficiência com as valências de Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais. O valor da obra está estimado em €1.132.788,00 tendo um financiamento público de 75%. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que de acordo com o Regulamento e Apoio ao Associativismo apenas apoia associações e entidades sedeadas no concelho ou que aqui desenvolvam atividades consideradas relevantes. -----

10 – Informações -----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) do e-mail de António Rodrigues, Presidente da Câmara de Torres Novas, acerca de Acordo de Cooperação entre os Municípios Timorenses e os Municípios Portugueses, e através do qual é remetida uma proposta de Protocolo;

b) - dos pagamentos efetuados, que foram no valor de 570.595,34 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: informação nº 299/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente; informação nº 306/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente; despacho nº 67/2011 da Presidente da Câmara e informação 033/2012 da Secção de Recursos Humanos.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas, dela se lavrou a presente ata, que depois

